



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Quinta-feira, 26 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 257

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

| | |
|--------------------------------|----------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL..... | 04 DE 04 |
|--------------------------------|----------|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 26 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 257

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE Nº 06/2018

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente, HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94; os atos proferidos pela Comissão Municipal de Licitação no Convite nº 06/2018; visando aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), destinados aos setores do Município de Presidente Alves, de acordo com as descrições constantes no Memorial Descritivo desta licitação, em face da ata de abertura, julgamento e classificação e ADJUDICA o objeto do presente certame a favor da empresa, EPI'S ONLINE COMERCIO LTDA, CNPJ 22.712.006/0001-24, pelo preço total de R\$ 17.378,30, (dezesete mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Presidente Alves, 25 de abril de 2018.

a.a
VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 03/2018

OBJETO: Alienação de Bens Móveis: **LOTE 1- Patrimônio nº 4700** – Veículo: Marca: Ford – Modelo: Focus 2L FC Flex – Espécie/Tipo: Pas/Automóvel, cor preta, ano/modelo 2010, movido a Alcool/Gasolina, Chassi nº 8AFTZZFFCAJ315399, placa EPH-8295, Renavam 214948234. Encerramento: 16/05/2018 às 10h00min – RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES e-mail: licitacao@presidentealves.sp.gov.br, site: www.presidentealves.sp.gov.br, ou no Paço Municipal, à Rua Vereador Luis M. Filho N.73, Centro, P. Alves-SP, de segunda a sexta-feira, das 09h:00min às 11h:00 min e das 13h:00 min às 17h:00min, informações fone (14) 3587-1271/35871333. O interessado arrematante deverá oferecer caução ao município em moeda corrente (dinheiro), imediatamente, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lance ofertado.

Presidente Alves, 25 de abril de 2018.

VALDEIR DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 26 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 257

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.608, DE 24 DE ABRIL DE 2018 – LEI Nº 1.826



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

4455688/0001-41

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2608 , DE 24 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$79.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|---|---------------------------------|--|---------------------|
| Suplementação (+) | | | 79.000,00 |
| 02 04 04 | Ensino Fundamental | | |
| 228 | 12.361.0150.2046.0000 | Manutenção Despesa Ensino Fundamental | 19.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 18 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 200 019 | AQUIS.MAT.CONSUMO (F.N.D.E) | |
| 02 05 01 | Sistema Unificado de Saúde -SUS | | |
| 161 | 10.301.0246.2059.0000 | Manutenção Despesas SUS - UBS | 60.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: | | | |
| Anulação: | | | |
| 02 04 04 | Ensino Fundamental | | |
| 128 | 12.361.0150.2046.0000 | Manutenção Despesa Ensino Fundamental | -19.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 02 05 01 | Sistema Unificado de Saúde -SUS | | |
| 158 | 10.301.0246.2059.0000 | Manutenção Despesas SUS - UBS | -60.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| Anulação (-) | | | -79.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 26 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 257

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2608 , DE 24 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1826

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de abril de 2018

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura